

DECRETO N° 039/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

“Prorroga os efeitos do Decreto n°. 037/2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° – Fica prorrogado, por 7 (sete) dias, as medidas de combate a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), bem como a suspensão das atividades comerciais, exceto os serviços de natureza essencial, conforme previsto no Decreto n°. **037. De 30 de Maio de 2020.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 15 de Junho de 2020.

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
Prefeito